



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre a execução das políticas de Comércio Internacional Agropecuário no âmbito do Ministério.

Nesses termos, requisitam-se:

1. No âmbito da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SRI/MAPA - os dados disponíveis dos sistemas de informação a seguir, como tais sistemas são monitorados e avaliados pelo Governo e pelos seus usuários e como se relacionam com as demais políticas públicas voltadas para o apoio às ações de comércio internacional de produtos agropecuários e do agronegócio brasileiro:
 - a. Sistema de controle de ADIDOS;
 - b. Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais – SIENI;
 - c. Sistema de Eventos – AGROEVENTOS;

d. Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro – AGROSTAT.

2. Como tais informações se integram às do Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários – SIGVIG, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA?

3. Outras informações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento julgar relevantes para complementar as aqui solicitadas.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê que as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decorrência da aprovação do Requerimento CRA nº 8, de 2019, de autoria da Senadora SORAYA THRONICKE, nos termos dos arts. 90, inciso IX, 96-B (incluído pela Resolução nº 44, de 2013) e 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão decidiu, em Reunião Extraordinária realizada em 27/3/2019, selecionar para avaliação, no ano de 2019, a **Política de Comércio Internacional Agropecuário**.

Nesse sentido, não obstante já existirem muitas informações disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e informações relevantes tenham sido prestadas pelo Ministério e suas empresas controladas (EMBRAPA e CONAB) nas audiências públicas realizadas em cumprimento do Plano de Trabalho da avaliação citada, solicitamos o envio de informações que ainda são fundamentais para o enriquecimento do Relatório Final de avaliação desta importante política pública.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

